



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

## **EDITAL 228/2018 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO II AGITA IFSP CÂMPUS BARRETOS**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do câmpus Barretos, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2019 no câmpus Barretos do IFSP, localizado na Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher, Barretos / SP.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

O Agita IFSP foi inspirado no modelo do Agita São Paulo e Agita Galera que são programas coordenados pela Secretaria de Estado da Saúde e Educação, tendo como proposta o aumento do nível de atividade física e a promoção de um estilo ativo de vida. Os objetivos do evento são: avaliar o estado de saúde dos estudantes, servidores, colaboradores terceirizados e pais ou responsáveis pelos discentes do IFSP câmpus Barretos; promover e subsidiar o planejamento de ações de prevenção e promoção à saúde desse público.

Essa é a segunda edição do evento que em sua primeira edição atendeu apenas os estudantes da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio. Neste ano a proposta estende-se aos estudantes dos cursos superiores, da educação profissional técnica de nível médio concomitante/subsequente ao ensino médio, servidores, colaboradores terceirizados e aos pais ou responsáveis pelos estudantes do IFSP câmpus Barretos.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II – apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I – Material para divulgação do evento: panfletos, banners, cartazes, camisetas, sacolas, pastas, etc;

II – Brindes para distribuição gratuita;

gwn



III – Realização de palestras, orientação individual, avaliações físicas e nutricionais, oficinas de saúde e bem estar, atividades físicas (como aulas de zumba, muay thai, judô, alongamento, capoeira, ballet etc.);

IV – Empréstimo de equipamentos, como balança eletrônica, estadiômetro, fita métrica inelástica, esfigmomanômetro, maca, cadeira de massagem, caixa de som e microfone etc.;

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4 A lista destes materiais e equipamentos deve ser entregue antecipadamente para a Comissão Organizadora autorizar a entrada dos mesmos no Câmpus.

2.5 A Empresa/Pessoa apoiadora que se comprometer a entregar brindes deverá garantir a cobertura da totalidade dos participantes do evento.

2.6 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação por meio de Banner e Faixa fixada no Câmpus no dia do evento, além de poder distribuir material relacionado ao evento com divulgação própria (folhetos) para os participantes, sendo permitida a distribuição de bonés, panfletos, canetas, blocos para anotação, outros consumíveis que tragam a marca do apoiador.

3.2 A Comissão Organizadora concederá aos apoiadores a inclusão das logomarcas no material de divulgação do evento, exceto em páginas web suportadas pelo domínio IFSP, com ocupação de espaço físico de igual tamanho.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

I – a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II – o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III – o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

### **4. ENTREGA DA PROPOSTA, SELEÇÃO E RESULTADO**





4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento *Agita IFSP* a partir das 8h00min do dia 04 de Fevereiro de 2019 até as 18h00min do dia 13 de fevereiro de 2019, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "*Chamada Pública: Agita IFSP*".

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora dos eventos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Serão critérios de seleção e julgamento das propostas:

4.4.1 Pertinência das atividades ofertadas;

4.4.2 Atendimento às demandas do IFSP.

4.5 O resultado preliminar será divulgado em 14/02/2019 no site [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br).

4.6 Caberá a interposição de recurso em até 3 dias da divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br)

4.7 O resultado final será divulgado em 19/02/2019 no site [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br).

4.8 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para o planejamento do evento.

4.9 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.10 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

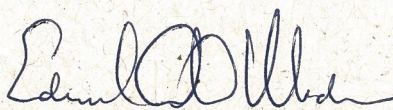
## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (17) 3312-0715 ou e-mail [conemac@ifsp.edu.br](mailto:conemac@ifsp.edu.br).

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

28 de janeiro de 2019

  
Eduardo Antonio Modena



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO V CONEMAC	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
PROPOSTA DO APOIO	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA PLEITEIA POR ESPAÇO PARA ESTANDE?    (    ) SIM    (    ) NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>Venho, por meio deste documento, atender à chamada do Edital n. 398, de 12/06/2018, visando apoiar a realização do II Agita IFSP, no Câmpus Barretos, nos dias 22/02/2019 e 23/02/2019. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, seguindo todas as regras dispostas no edital. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes. Autorizo a divulgação e o uso da imagem e marca da empresa vinculados ao evento.</p>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
_____ Local e data	_____ Assinatura e identificação do responsável pela empresa

